

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação das prestações de contas dos Demonstrativos Sintéticos da Execução Físico-Financeira, referentes ao exercício de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de São Gotardo/MG, em reunião ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2024, conforme registrado em ata de nº 323, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.972 de 08 de julho de 2013:

RESOLVE:

Art.1º. APROVAR a prestação de contas do exercício de 2022, correspondente ao Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira referente aos serviços/programas, conforme Portaria nº 67/2023.

Art. 2º. APROVAR a prestação de contas do exercício de 2022, correspondente ao Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira referente à Gestão SUAS, conforme Portaria nº 67/2023.

Art. 3º. APROVAR a retificação a ser realizada no sistema SAA/SUAS WEB no Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira referente à Gestão do Programa Auxílio Brasil - PAB e do Programa Bolsa Família – PBF, do exercício de 2022.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo, 28 de fevereiro de 2024.



Daniele Magnavita de Alencar
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social